



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 739, de 01 de Setembro de 2021** - Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do PAD nº 02/2021 e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 739 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do PAD nº 02/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, em consonância com o que determina o Título VIII da Lei Municipal 89/1998,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício CPAD Nº 30/2021 de 29 de agosto de 2021 e os motivos expostos pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021, instaurado pelo Decreto Nº 605, de 03 de maio de 2021, consoante determinação dada pelo art.161 da Lei nº 089/1998.

Art. 2º Fica prorrogado também o afastamento preventivo dos acusados pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme redação do art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos de Cairu.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO

Prefeito Municipal de Cairu